



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5594

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.757,64 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	70	11.000,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	105	5.300,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	7.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	10.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	424	11.500,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	765	338.457,64
Total:			383.757,64

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	69	11.000,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 36 00	106	5.300,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	7.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	6.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	772	251.957,64
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	778	86.500,00
Total:			383.757,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo